



Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 488, de 06/07/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.963.743,53 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.963.743,53 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	1621	22591	R\$ 2.916.530,53
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.5.0.85	1600	23067	R\$ 500.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.9.0.39	1600	23068	R\$ 7.547.213,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.963.743,53

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
11156	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 2.916.530,53
11213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutencao	R\$ 8.047.213,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal